

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OFÍCIO	10/02/2026	2026/35	10/02/2026	2026/2209592

Procedência	FASEPA - GAB
--------------------	--------------

Interessado	Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
--------------------	--

Assunto	ATENDIMENTO DE REQUISIÇÕES, ORDENS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS
----------------	---

Complemento	ENVIO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO FASEPA ANO 2025
--------------------	---

Anexo/Sequencial	11,12
-------------------------	-------



RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2026–CCAM/CGE (Prot. 2026/2302163)
Processo(s)/Referência:	E-2026/2209592
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2025
Interessado:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Responsável:	Marcelo Dias Paredes – matrícula 5759765/2
Data:	19/03/2026

1. RESUMO

A presente ação de controle tem como base o art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, o item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 001, de 03 de dezembro de 2025.

O Relatório Anual de Contas trata da verificação das informações prestadas pela Unidade de Controle Interno do órgão/entidade, de acordo com as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 001/2025, bem como, das ações de controle desempenhadas pela CGE no Órgão/Entidade durante o exercício de 2025.

Além disso, o Relatório apresenta avaliação de desempenho, dentro de escopo definido em cada caso, com base nas informações disponíveis no sistema SIGPLAN. O acesso aos dados disponibilizados no referido Sistema ocorreu a partir da data de 02/02/2026, após o encerramento do prazo (30/01/2026) previsto para o preenchimento das informações pelos diversos órgãos/entidades, conforme definido no art. 7º, da Instrução Normativa nº. 0005/2024-GAB/SEPLAD, 27 de maio de 2024.

O critério adotado para a definição do desempenho das ações verificadas é o mesmo definido no manual do sistema SIGPLAN, conforme segue:

Status da Ação	Intervalo
Conforme programado	$\geq 80\%$
Merece Atenção	$\leq 79\%$ e $\geq 50\%$
Abaixo do Esperado	$\leq 49\%$ e $\geq 1\%$
Não Iniciado	0

Para a avaliação proposta foram levantadas informações relacionadas a execução orçamentária por programa, assim como, verificado o desempenho das metas físicas previstas das principais ações do seguinte órgão/entidade e sua unidade gestora, como segue:

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Quadro 1.1 – Identificação Órgão/Entidade.

Órgão/Entidade	Unidade Gestora
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA	680201

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS FÍSICAS DAS PRINCIPAIS AÇÕES FINALÍSTICAS.

Por meio de consulta realizada ao sistema SIGPLAN, na opção *Monitoramento - Relatórios Gerenciais - Execução Orçamentária - 02 - Execução Orçamentária por Programa*, conforme tela constante no Anexo I deste relatório, são apresentadas as informações da execução orçamentária por programa conforme segue:

Quadro 2.1 – Demonstrativo da execução orçamentária por programa.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2025
Emissão: 9/3/2026 09:38:27

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS						
- APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS DO SUAS, SINASE E SISAN	91.658,00	53.600,16	53.600,16	53.600,16	100	0,00
- APOIO E ACOMPANHAMENTO PÓS MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	35.010,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
- ATENDIMENTO DE INTERNACÃO PROVISÓRIA	3.288.168,00	3.664.473,13	3.507.522,33	3.507.522,33	96	156.950,80
- ATENDIMENTO INICIAL AO ADOLESCENTE CUSTODIADO	439.854,00	574.948,23	525.751,44	525.751,44	91	49.196,79
- ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNACÃO	8.431.602,00	16.814.836,36	16.224.253,36	16.224.253,36	96	590.583,00
- ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE	3.096.079,00	3.013.382,77	2.888.426,36	2.888.426,36	96	124.956,41
- CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, SINASE E SISAN	111.381,00	24.692,63	24.692,63	24.692,63	100	0,00
- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00
TOTAL "DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS"	15.573.752,00	24.145.933,28	23.224.246,28	23.224.246,28		921.687,00
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	45.000,00	8.528,15	8.528,15	8.528,15	100	0,00
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	45.000,00	8.528,15	8.528,15	8.528,15	100	0,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	1.207.000,00	749.116,34	717.086,00	717.086,00	96	32.030,34
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.475.011,00	30.075.011,00	30.057.152,28	30.057.152,28	100	17.858,72
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	3.957.303,00	3.957.303,00	3.595.510,03	3.595.510,03	91	361.792,97
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	8.291.871,00	13.633.197,88	11.995.701,51	11.995.701,51	88	1.637.496,37
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	90.839.854,00	82.493.346,97	81.870.387,83	81.870.387,83	99	622.959,14
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	136.771.039,00	130.907.975,19	128.235.837,65	128.235.837,65	98	2.672.137,54
TOTAL PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	152.389.791,00	155.062.436,62	151.468.612,08	151.468.612,08	98	3.593.824,54

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

Fonte: SIGPLAN.

Verifica-se que a FASEPA possui registro de execução orçamentária em 03 (três) programas, dos quais se destaca o programa Manutenção da Gestão com maior alocação de recursos (liquidado) na ordem de R\$ 128.235.837,65 o que representa aproximadamente 79% do valor executado no exercício.

Dentre as ações que compõe os programas constantes na execução orçamentária da tabela 2.1, selecionou-se as que representam a materialização das principais atividades desempenhadas pela FASEPA, excluindo-se as ações relacionadas a recursos humanos.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Dessa forma foram selecionadas as 03 (três) ações com maior alocação de recursos (despesa realizada) para análise do desempenho em relação ao atingimento das metas físicas e a respectiva alocação dos recursos das mesmas. Para esse levantamento foi utilizada a opção *Monitoramento - Relatórios Gerenciais – Avaliação dos Programas - 04 - Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão*, do SIGPLAN, conforme segue:

Quadro 2.2 – Relatório de Avaliação dos Programas – Por Órgão.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	Relatório de Avaliação dos Programas - Por Órgão
	Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Referência: 2025
	Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan	Impresso em: 9/3/2026

ORGÃO: **FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**

Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: **Direitos Socioassistenciais**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Município Apoiado	Un	144	127	88,19	91,66	53,00	53,00	100,00
Apoio e Acompanhamento Pós Medida Socioeducativa	Adolescente/Jovem Acompanhado	Un	22	10	45,45	35,01	0,00	0,00	0,00
Atendimento de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	932	331	35,52	3.288,17	3.604,47	3.507,52	95,72
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	688	118	17,15	439,85	574,95	525,75	91,44
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	835	271	32,46	8.431,60	16.814,84	16.224,25	96,49
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	190	98	51,58	3.096,08	3.013,38	2.888,43	95,85
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	580	951	163,97	111,38	24,69	24,69	100,00
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	2	0	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: **Governança Pública**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	340	512	150,59	45,00	8,53	8,53	100,00

PROGRAMA: **Manutenção da Gestão**

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	51	39	75,49	1.207,00	749,12	717,09	95,72
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	1.894	1.648	86,99	32.475,01	30.075,01	30.057,15	99,94
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	1.869	1.573	84,15	3.957,30	3.957,30	3.595,51	90,88
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	59	54	91,53	8.291,87	13.633,20	11.995,70	87,99
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	1.964	1.606	86,36	90.839,85	82.493,35	81.870,39	99,24

Fonte: SIGPLAN.

De acordo como o Relatório acima, as ações com maior alocação de recursos (despesa realizada), exceto as relacionadas a recursos humanos, são: Atendimento Socioeducativo de Internação, Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade e Atendimento de Internação Provisória.

O resultado quanto a meta física apresentado nas três ações evidenciam que a FASEPA não conseguiu atingir o desempenho *conforme o programado* em todas as três ações analisadas.

A ação Atendimento Socioeducativo de Internação apresentou como resultado da meta física um desempenho *abaixo do esperado* tendo em vista ter atingido 32,46% do previsto. No que se refere a execução financeira da ação, percebe-se que a mesma foi de 96,49% em relação a dotação real.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Com relação a ação Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade seu desempenho *merece atenção* já que teve um alcance de 51,58% da sua meta física estipulada para o período, com uma execução financeira de 95,85% na utilização dos recursos dotados.

Quanto a ação Atendimento de Internação Provisória, seu desempenho *merece atenção* considerando o atingimento de 35,52% da meta física definida para o período. Quanto a execução financeira, a ação apresentou 95,72% de utilização dos recursos em relação a dotação real.

As duas ações que tiveram como resultado de seu desempenho o status *merece atenção e abaixo do esperado* devem ser objeto de discussões internas da gestão para possível ajustes para o próximo exercício.

Nos casos em que a meta não foi atingida, cabe ao órgão/entidade apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão que deve ser apresentado ao Tribunal de Contas – TCE conforme determina o item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017.

RECOMENDAÇÃO:

- 1) Ajustar suas projeções orçamentárias e financeiras em relação as metas físicas de forma que a execução financeira seja compatível com os valores orçados e coerente com o atingimento das metas físicas.
- 2) Apresentar as ações promovidas na busca pelo cumprimento da missão institucional em seu Relatório de Desempenho de Gestão (item 17 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975/2017) a ser entregue ao TCE, em especial com relação as metas não atingidas dentre as ações dos programas finalísticos.

3. ATENDIMENTO DA IN CGE Nº. 001/2025

Neste tópico foi avaliado se a documentação encaminhada à CGE pela unidade gestora atende ao art. 4º, §1º, incisos de I a III da Instrução Normativa CGE nº. 001/2025, conforme segue:

Instrução Normativa CGE nº. 001/2025

(...)

§ 1º Deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, juntamente com o ofício de que trata o caput, os seguintes documentos:

I – Relatório e Parecer da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o item 23 do Anexo I da Resolução TCE nº 18.975;

II – Rol de responsáveis previsto no item 16 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975;

III - Declaração de Regularidade do Inventário do Estoque e Declaração de Regularidade do Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes de que trata o

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

art. 18, §2º, do Decreto Estadual nº 4.276, de 23 de outubro de 2024, e Anexos II e III da Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº. 001 de 21 de outubro de 2025.

A FASEPA encaminhou sua documentação por meio do processo PAE nº 2026/2209592. Foi encaminhada a documentação completa do art. 4º transcrito.

Quanto ao Relatório Anual da Unidade de Controle Interno, o art. 5º, incisos de I a III, da IN CGE Nº. 001/2025 determinam o mínimo de informações necessárias no relatório, conforme segue:

Art. 5º. O Relatório da Unidade de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, de que trata o art. 4º, §1º, I, deverá conter, no mínimo, informações sobre:

I – quantitativo de pessoal lotado na Unidade de Controle Interno, informando a portaria de designação dos servidores, o cargo, a função, vínculo funcional, e a sua formação;

II – forma de atuação da Unidade de Controle Interno na verificação da adequação dos atos de gestão, as atividades realizadas, áreas de gestão verificadas, procedimentos utilizados e controle dos trabalhos realizados durante o exercício;

III – a ocorrência, devidamente comprovada, ou não de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

O Relatório do Controle Interno apresentado pelo FASEPA está de acordo com o disposto nos incisos I a III do art. 5º da IN CGE nº. 001/2025.

No que se refere a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão no sítio eletrônico, assim determina o art. 8º e parágrafo único da Instrução Normativa CGE nº 001/2025, a saber:

Art. 8º. Além da documentação que deverá ser encaminhada à Controladoria-Geral do Estado, as Unidades Jurisdicionadas do Poder Executivo Estadual deverão disponibilizar em seu sítio eletrônico na Internet o Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o item 17 do ANEXO I da Resolução TCE nº. 18.975, referente ao exercício de 2025, que obrigatoriamente deverá justificar os casos de não atingimento das metas físicas dos programas finalísticos fixados na LOA.

Parágrafo único. O Relatório de Desempenho da Gestão de que trata o caput será elaborado de acordo com o modelo de Relatório de Gestão proposto pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD e deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Unidade Jurisdicionada até 06 de março de 2026, preferencialmente na seção “Transparência Pública” prevista no art. 9º, §1º, do Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015.

Em consulta ao sítio eletrônico da FASEPA foi constatado a disponibilização do Relatório de Desempenho de Gestão (tela Anexo I).

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

4. ATUAÇÃO DA UCI/ACI NA VERIFICAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO

O controle interno informa em seu relatório que o quadro de pessoal é adequado para atender as demandas de trabalho.

Em seu Relatório o Controle Interno informa que foram demandados durante o exercício de 2025 todos os processos referentes a execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, para manifestação quanto à adequação dos atos praticados pelo FASEPA.

O Controle Interno também informou que possui controle sobre toda as atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

5. IRREGULARIDADE COM DANO AO ERÁRIO.

Neste ponto, o responsável pelo controle interno da FASEPA informou que não ocorreram casos de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

6. AÇÕES DE CONTROLE DA CGE-PA

A tabela a seguir apresenta informações relativas às atividades realizadas na FASEPA no exercício de 2025 pela CGE-PA com emissão de Relatório ou Parecer.

Quadro 6.1 – Ações de controle da CGE na unidade durante o exercício de 2025.

PRODUTO	NÚMERO	AÇÃO DE CONTROLE
Relatório Anual de Contas	50/2025	Contas de Gestão
Parecer Anual de Contas	50/2025	Contas de Gestão

As ações de controle realizadas pela CGE em 2025 na FASEPA tratam-se da emissão de Relatório e Parecer do órgão central do sistema de controle interno nas contas de gestão.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão limitados aos objetivos e limites estabelecidos no Memorando nº 01/2026 – CCAM/CGE e Instrução Normativa CGE nº. 001/2025. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais está CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.



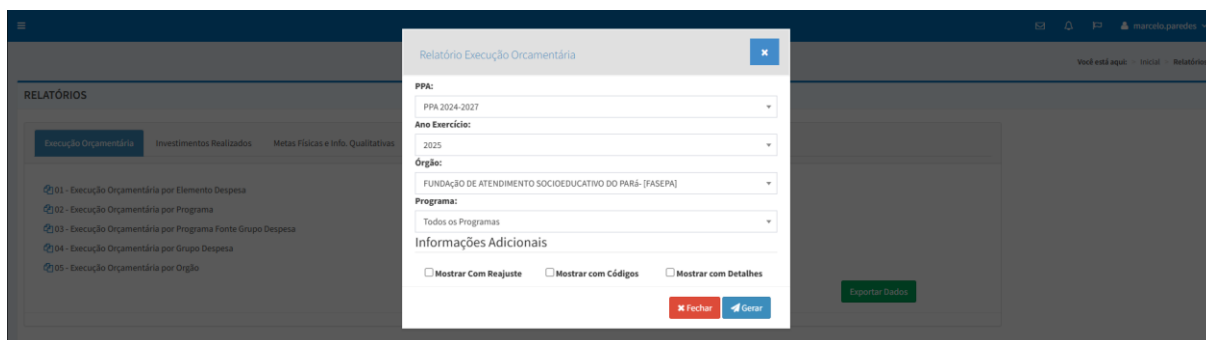
RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Belém, 19 de março de 2026.

Marcelo Dias Paredes
Auditor de Finanças e Controle
Matrícula 5759765/2

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

ANEXO I




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
Sistema Integrado de Planejamento - Sigplan

Execução Orçamentária por Programa
Exercício: 2025
Emissão: 9/3/2026 09:38:27

ÁREA/PROGRAMAÇÃO/AÇÃO	DOT.INICIAL	DOT.REAL(*)	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXE	SALDO
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS						
- APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS DO SUAS, SINASE E SISAN	91.658,00	53.600,16	53.600,16	53.600,16	100	0,00
- APOIO E ACOMPANHAMENTO PÓS MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	35.010,00	0,00	0,00	0,00		0,00
- ATENDIMENTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	3.288.168,00	3.664.473,13	3.507.522,33	3.507.522,33	96	156.950,80
- ATENDIMENTO INICIAL AO ADOLESCENTE CUSTODIADO	439.854,00	574.948,23	525.751,44	525.751,44	91	49.196,79
- ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO	8.431.602,00	16.814.836,36	16.224.253,36	16.224.253,36	96	590.583,00
- ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE	3.096.079,00	3.013.382,77	2.888.426,36	2.888.426,36	96	124.956,41
- CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS, SINASE E SISAN	111.381,00	24.692,63	24.692,63	24.692,63	100	0,00
- IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	80.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL "DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS"	15.573.752,00	24.145.933,28	23.224.246,28	23.224.246,28		921.687,00
GOVERNANÇA PÚBLICA						
- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	45.000,00	8.528,15	8.528,15	8.528,15	100	0,00
TOTAL "GOVERNANÇA PÚBLICA"	45.000,00	8.528,15	8.528,15	8.528,15	100	0,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO						
- ABASTECIMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DO ESTADO	1.207.000,00	749.116,34	717.086,00	717.086,00	96	32.030,34
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.475.011,00	30.075.011,00	30.057.152,28	30.057.152,28	100	17.858,72
- CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE	3.957.303,00	3.957.303,00	3.595.510,03	3.595.510,03	91	361.792,97
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	8.291.871,00	13.633.197,88	11.995.701,51	11.995.701,51	88	1.637.496,37
- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	90.839.854,00	82.493.346,97	81.870.387,83	81.870.387,83	99	622.959,14
TOTAL "MANUTENÇÃO DA GESTÃO"	136.771.039,00	130.907.975,19	128.235.837,65	128.235.837,65	98	2.672.137,54
TOTAL PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	152.389.791,00	155.062.436,62	151.468.612,08	151.468.612,08	98	3.593.824,54

(*) Dot. Real = Dot. Inicial + Suplementação - Redução.

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Relatório de Gestão

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA)

Ano: 2025

Programa: = TODOS OS PROGRAMAS

Informações Adicionais

Exportar (Excel, CSV ou TXT)

Fechar
Concl

ORGÃO: FASEPA - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Em R\$ 1.000,00

PROGRAMA: Direitos Socioassistenciais

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Apoio à Gestão e aos Serviços do SUAS, SINASE e SISAN	Município Apoiado	Un	144	127	88,19	91,66	53,80	53,60	100,00
Apoio e Acompanhamento Pós Medida Socioeducativa	Adolescente/Jovem Acompanhado	Un	22	10	45,45	35,01	0,00	0,00	0,00
Atendimento de Internação Provisória	Adolescente Atendido	Un	932	331	35,52	3.288,17	3.684,47	3.507,52	95,72
Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	Adolescente Custodiado	Un	688	118	17,15	439,85	574,95	525,75	91,44
Atendimento Socioeducativo de Internação	Adolescente Atendido	Un	835	271	32,46	8.431,60	16.814,84	16.224,25	96,49
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	Adolescente Atendido	Un	190	98	51,58	3.096,08	3.013,38	2.888,43	95,85
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	Pessoa Capacitada	Un	580	951	163,97	111,38	24,69	24,69	100,00
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	Unidade Implantada	Un	2	0	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00

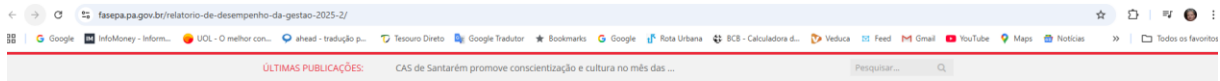
PROGRAMA: Governança Pública

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Capacitação de Servidores Públicos	Servidor Capacitado	Un	340	512	150,59	45,00	8,53	8,53	100,00

PROGRAMA: Manutenção da Gestão

Ação	Produto	Un	Execução Física			Execução Orçamentária/Financeira			
			Meta Prevista	Meta Realizada	%	Dotação Inicial	Dotação Real	Despesa Realizada	%
Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	Unidade Abastecida	Un	51	30	75,49	1.207,00	749,12	717,09	95,72
Concessão de Auxílio Alimentação	Servidor Beneficiado	Un	1.894	1.648	86,99	32.475,01	30.075,01	30.057,15	99,84
Concessão de Auxílio Transporte	Servidor Beneficiado	Un	1.869	1.573	84,15	3.957,30	3.957,30	3.595,51	90,86
Operacionalização das Ações Administrativas	Contrato Mantido	Un	59	54	91,53	8.291,87	13.633,20	11.995,70	87,99
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	Servidor Remunerado	Un	1.964	1.666	86,36	90.839,85	82.493,35	81.870,39	99,24

RELATÓRIO ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE





ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2209592

Anexo/Sequencial: 11

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2016.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Dias Paredes,

CPF: ***.478.482-**

Em: 19/03/2026 11:25:35

Aut. Assinatura: 87ad9176f1ba0e60f1dd45c61be609923dea821643d5869451ff8364ca9e342e



Identificador de autenticação: 14342c82-48be-4e3c-b57e-a17fe626590f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Ordem de Serviço:	Memorando nº. 01/2026–CCAM/CGE (Prot. 2026/2302163)
Processo(s)/Referência:	E-2026/2209592
Assunto:	Prestação de Contas Anual de Gestão referente ao exercício de 2025
Interessado:	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Responsável:	Marcelo Dias Paredes – matrícula 5759765/2
Data:	19/03/2026

1 – DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE INTERESSADO

Nome/Sigla do Órgão/Entidade	Código/Sigla da(s) Unidade(s) Gestora(s)
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA	680201

2 – DO RESUMO

Apresenta-se o presente Parecer em atendimento às disposições do art. 46, §2º, da Lei Complementar nº. 081, de 26 de abril de 2012, do item 25 do Anexo I da Resolução TCE nº. 18.975/2017, o art. 29, II, do Decreto Estadual nº. 4.276, de 23 de outubro de 2024, o art. 32 da Lei Estadual nº 10.021, de 31 de julho de 2023 e as disposições da Instrução Normativa CGE nº. 001, de 03 de dezembro de 2025.

A Ordem de Serviço definindo escopo e procedimentos deste trabalho foi formalizada por meio do Memorando nº. 01/2026–CCAM/CGE (prot. PAE nº. 2026/2302613).

3 – DA ANÁLISE

3.1 – Da Base Legal dos Procedimentos Realizados

A Lei Estadual nº. 10.021, de 31 de julho de 2023, que criou a Controladoria-Geral do Estado dispõe sobre as Contas de Gestão em seu art. 32, a saber:

Art. 32. À Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento, subordinada diretamente ao Controlador-Geral Adjunto de Controle Interno, compete executar atividades relacionadas à Prestação de Contas do Governo, à Prestação de Contas Anual de Gestão, ao plano plurianual, programas de governo e orçamento, às transferências de recursos a entidades privadas, às operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Estado, às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e ao acompanhamento e monitoramento das recomendações exaradas em relatórios de auditoria e inspeção da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

PARECER ANUAL DE CONTAS Nº. 50/2026 – CCAM/CGE

Além disso, a Controladoria-Geral do Estado definiu com a publicação da IN CGE nº. 001/2025 os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para solicitação de Relatório e Parecer do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, referentes à Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2025.

3.2 – Das Considerações

Considerando os fatos demonstrados no **Relatório Anual de Contas nº. 50/2026-CCAM/CGE** (sequencial 11), inserido no prot. PAE nº. 2026/2209592, o qual foi elaborado a partir de informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada solicitante do presente Parecer Anual de Contas, atendendo a Instrução Normativa CGE nº 001/2025.

Não se constatou apontamentos que indiquem a ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou de dano ou prejuízo ao erário decorrente de ato de gestão ilegal ou antieconômico.

Concluindo-se, portanto, de acordo com o escopo dos trabalhos realizados, que **não se constatou elementos suficientes que possam caracterizar, em caráter conclusivo**, grave irregularidade capaz de comprometer a aprovação das Contas de Gestão de 2025 da Unidade Jurisdicionada a que se refere o presente Parecer Anual de Contas.

É o **Parecer**.

Belém, 19 de março de 2026.

Marcelo Dias Paredes
Auditor de Finanças e Controle
Matrícula 5759765/2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2209592

Anexo/Sequencial: 12

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Marcelo Dias Paredes,

CPF: ***.478.482-**

Em: 19/03/2026 11:26:16

Aut. Assinatura: 4c87d764e790a01637896220ee112944f753befdbfc94cf79fa47b6203730379



Identificador de autenticação: 024d4eb8-8276-4e00-b26f-542895febd00

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>